



Serviço Público Federal  
Ministério da Cidadania  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Superintendência do IPHAN no Paraná  
Divisão Técnica do IPHAN-PR  
Setor de Arqueologia

**PARECER TÉCNICO** nº 180/2019/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR

**ASSUNTO:** Relatório Parcial 3 do Programa de Resgate, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial - UHE Tibagi Montante – Rio Tibagi – Paraná. Município de Tibagi/PR.

**REFERÊNCIA:** Processo: 01508.001197/2017-11

*Curitiba, 23 de abril de 2019.*

Para: Anna Finger

Chefe da Divisão Técnica

## I - INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico tem como parâmetros de análise, a Lei n.º 3.924/61, a Portaria SPHAN n.º 7/88, a Portaria Iphan nº 230/2002, os objetivos, o plano de trabalho aprovado, e demais normas concernentes ao patrimônio arqueológico.

Trata-se de terceiro relatório técnico parcial apresentando os resultados já obtidos nos programas de resgate, monitoramento e Educação Patrimonial da Usina Hidrelétrica Tibagi Montante. O referido documento atesta ainda que os trabalhos de resgate dos sítios localizados nas áreas a serem diretamente afetadas pela implantação do empreendimento foram concluídos e que o empreendimento poderá receber a anuência do Iphan para o enchimento do reservatório, sem prejuízo das atividades que faltam para serem concluídas.

Os trabalhos apresentados no relatório ora analisado, são referentes aos sítios STUHETBMON – 04 e STUHETBMON - 01, sendo esse último vistoriado pelo Setor de Arqueologia do Iphan/PR na data de 16/04/2019.

## II - HISTÓRICO

15/09/2017 – Solicitação de permissão de pesquisa arqueológica para o programa de Monitoramento, Resgate arqueológico e Educação Patrimonial por parte do arqueólogo Antônio Carlos Mathias Cavalheiro;

03/10/2017 – Análise do projeto de pesquisa pelo Setor de Arqueologia do Iphan/PR e solicitação de envio ao Centro Nacional de Arqueologia;

10/10/2017– Análise do projeto pelo CNA/DEPAM;

16/10/2017 – Publicação da permissão para pesquisa arqueológica no Diário Oficial da União;

- 20/06/2018 – Entrega do relatório parcial de pesquisa arqueológica;
- 19/11/2018 – Análise do relatório parcial de pesquisa pelo Setor de Arqueologia do Iphan/PR;
- 05/02 /2019 – Encaminhamento do 2º relatório parcial de pesquisa;
- 13/02/2019 – Análise do relatório parcial de pesquisa pelo Setor de Arqueologia do Iphan/PR;
- 11/04/2019 – Apresentação do relatório parcial 3 de pesquisa arqueológica;
- 16/04/2019 – Visita técnica do Setor de Arqueologia do Iphan/PR na área do empreendimento e acompanhamento dos trabalhos no Sítio arqueológico STUHETBMON – 01;
- 23/04/2019 – Análise do relatório parcial 3 de pesquisa arqueológica.

### III - ANÁLISE DO RELATÓRIO

Os trabalhos no sítio arqueológico histórico ST-UHETIBMON – 04 foram realizados a partir da supressão vegetal no seu perímetro, para facilitar a exposição de materiais e estruturas. No total foram escavadas 38 (trinta e oito) quadras, com 1x1m, que alcançaram a profundidade média de 70 a 80cm.

Os materiais, na sua maioria, são fragmentos de telha capa-canal relativas à estrutura histórica existente, mas também houve a identificação de cerâmica, louça, metal e vidro. Todo o material recuperado foi acondicionado para ser posteriormente analisado em laboratório.

Os resultados obtidos no resgate do sítio arqueológico ST-UHETIBMON – 04 foram considerados positivos, pela quantidade e qualidade dos bens arqueológicos coletados, com boa apresentação para fins museológicos.

Já o sítio arqueológico ST-UHETBMON – 01 é multicomponencial e revelou materiais líticos lascados com cerâmica associada à tradição Itararé. Esse sítio não está localizado na de alagamento do reservatório, e sim, na área de preservação permanente – APP e, embora esteja disposto em área antropizada, apresentou boa qualidade científica e patrimonial para a produção de conhecimento, como também boa acessibilidade para visitação pública. O sítio em questão está fora da área de construção, canteiros e do alagamento pelo reservatório da futura usina e está selecionado para receber oficinas de Educação Patrimonial.

O Setor de Arqueologia do Iphan/PR realizou visita técnica na área do sítio ST – UHETBMON-01 na data de 16/04/2019 e pode verificar os trabalhos de resgate sendo efetuados e os materiais que até o momento foram recuperados, tais como: pontas de projéteis, raspadores, lascas e estilhas.

O resgate arqueológico teve início com o estabelecimento de linhas mestras para controle horizontal e vertical. A partir de um ponto central foram instaladas linhas perpendiculares nas direções cardeais e colaterais.

Ao todo, já haviam sido escavadas 14 quadras de 1x1m e resgatados 879 itens arqueológicos, com predominância de microlascas, lascas, fragmentos cerâmicos, além de duas pontas de projétil e 3 pré-formas de pontas de projétil. O pacote arqueológico apresentou-se de certa forma homogêneo e não foi possível evidenciar a separação entre camadas dos materiais líticos (Tradição Umbu) e os fragmentos cerâmicos da tradição Itararé-Taquara.

Como mencionado anteriormente, o sítio ST-UHETBMON-01 não está localizado na área a ser diretamente afetada pelo empreendimento e será utilizado no programa de Educação Patrimonial a ser desenvolvido junto à Secretaria Municipal de Educação de Tibagi, para que os educandos possam participar de forma mais concreta dos trabalhos arqueológicos.

Dessa forma, será desenvolvida uma oficina participativa que consistirá na explanação de conceitos sobre Arqueologia e os métodos de escavação arqueológica, para que posteriormente os alunos integrem uma escavação arqueológica, a ser realizada pelo método de raspagem, com monitoramento constante dos arqueólogos, que os auxiliarão no preenchimento das fichas de campo.

As atividades no sítio terão prosseguimento e a equipe tem focado na possibilidade de recuperação de material orgânico para datação, de modo a produzir informações consistentes acerca da ocupação do sítio.

Os materiais já coletados estão sendo encaminhados para curadoria e análise em laboratório, e algumas atividades estão em andamento, como: higienização dos materiais coletados em campo, triagem, registro fotográficos e arrolamento prévio.

As informações obtidas nas análises laboratoriais, bem como as atividades de Educação Patrimonial serão apresentadas no relatório final de pesquisa.

Conforme o Art. 11 da Portaria nº 07/88, no relatório parcial apresentado contém as seguintes informações:

I – meios utilizados durante os trabalhos de campo, medidas adotadas para a proteção e conservação e descrição do material arqueológico, indicando a instituição responsável pela guarda e como será assegurado o desenvolvimento da proposta de valorização do potencial científico, cultural e educacional;

II – planta(s) e fotos pormenorizadas do sítio arqueológico com indicação dos locais afetados pelas pesquisas e dos testemunhos deixados no local;

III – fotos do material arqueológico relevante;

IV- planta (s), desenhos e fotos das estruturas descobertas e das estratigrafias reconhecidas;

V- planta(s) com indicação dos locais onde se pretende o prosseguimento das pesquisas em novas etapas;

VI- indicação dos meios de divulgação dos resultados.

Pelo exposto, tendo em vista as recomendações do arqueólogo coordenador, como também a vistoria na área do empreendimento realizada pelo Setor de Arqueologia do Iphan/PR, que constatou o desenvolvimento dos trabalhos de Arqueologia Preventiva, em consonância com as normas de proteção ao patrimônio arqueológico, manifestamo-nos favoráveis à aprovação do relatório parcial e anuência para a Licença de Operação (LO) do empreendimento, mediante o atendimento das seguintes condicionantes:

-Continuidade dos trabalhos de resgate arqueológico, monitoramento e Educação Patrimonial relativos ao plano de trabalho aprovado pelo Iphan/PR;

-Apresentação de relatório final contendo os itens referentes aos Arts. 11 e 12 da Portaria Sphan nº 07/88, além do Termo de recebimento do material arqueológico pela instituição de guarda que forneceu endosso, neste caso o Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná – MAE/UFPR.

#### IV - PARECER

Considerando a análise do 3º Relatório Técnico Parcial do Programa de resgate, monitoramento e Educação Patrimonial da Usina Hidrelétrica Tibagi Montante, município de Tibagi/PR, manifestamo-nos pela sua aprovação e anuência para a Licença de Operação (LO) do empreendimento com as condicionantes definidas no presente parecer.

Assim concluído e fundamentado, submete-se o presente parecer à consideração da Senhora Chefe da Divisão Técnica, para que haja, s.m.j, posterior notificação aos interessados.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Spitz Guedes Alcoforado Lourenço, Técnico**, em 23/04/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1142094** e o código CRC **3AA28AE9**.



---

**Referência:** Processo nº 01508.001197/2017-11

SEI nº 1142094